CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Aprovado por unanimidade
Em 11 De 05 De 22
PRESIDENTE

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 43 DE 10 DE MAIO DE 2022

Requer encaminhamento, nos termos do artigo 137, §1º de MOÇÃO DE APLAUSO aos policiais 3º Sargento PM Santiago Marques, 2º Sargento PM Nivaldo Gomes Correia, 3º Sargento PM Diego Peixoto Noel, Cabo PM Uislei Gonçalves Coelho e Soldado PM Glauber Sousa Dutra por êxito em diligências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, após ouvida a casa, e na forma regimental desta casa de leis, que seja concedida Moção de Aplausos aos policiais 3º Sargento PM Santiago Marques, 2º Sargento PM Nivaldo Gomes Correia, 3º Sargento PM Diego Peixoto Noel, Cabo PM Uislei Gonçalves Coelho e Soldado PM Glauber Sousa Dutra por êxito em diligências.

Câmara Municipal de Anápolis, 10 de maio de 2022.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Vereador – PL

Andreia Rezende de Faria
VEREADORA

Jakson Charles
Vereador

Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Reamilton C. Espíndola de Almeida
VEREADOR

João Batista Feitosa
VEREADOR

Deleimar Fortunato Félix
VEREADOR

Frederico Antonio Bastos Godoy
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Lisieux José Borges
Vereador PP

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br